



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4036/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 14 de Agosto de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região</p> <p>Osmar João Barneze DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR</p> <p>Maria Cesarineide de Souza Lima DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE</p> <p>Socorro Guimarães DESEMBARGADORA DO TRABALHO</p> <p>Carlos Augusto Gomes Lôbo DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p> <p>Vania Maria da Rocha Abensur DESEMBARGADORA DO TRABALHO</p> <p>Ibson Alves Pequeno Junior DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p> <p>Francisco José Pinheiro Cruz DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p> <p>Shikou Sadahiro DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p>	<p>Telefone(s) : 6932186300</p> <p>Email(s) : secom@trt14.jus.br</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Extrato

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021 - PROAD Nº 4252/2020. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.877.300/0002-62. Objeto: Repactuação de preços decorrente da CCT 2024/2025, do Serviço de Suporte Técnico Presencial - supervisor e técnico de informática (item N2) e aplicação de índice de reajuste do Suporte Técnico Remoto (item N1), e formalização dos fiscais, referentes ao Contrato n.º 06/2021, que trata da contratação de serviços especializados na prestação de suporte no formato de Service Desk para área de TIC com execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial aos usuários das soluções de TIC, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas e recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, sob a forma de Central de Serviços (Service Desk), de acordo com as boas práticas preconizadas pelo modelo ITIL – Information Technology Infrastructure Library – para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – TRT14, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinaturas: em 13/08/2024, Contratante EDER JORGE MACHADO SANTANA, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª Região, (em substituição) e ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE representante legal da contratada.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital de Comunicação

EDITAL DO PROJETO GARIMPO - 01/2024

EDITAL DO PROJETO GARIMPO - 01/2024

A Juíza do Trabalho Dra. Fernanda Antunes Marques Junqueira, Juíza Auxiliar da Corregedoria e Coordenadora Regional do Sistema Garimpo, no âmbito do Tribunal Regional da 14ª Região, na forma da Portaria GP n. 0908, de 23 de Julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a existência de contas judiciais da Caixa Econômica Federal, com valores ínfimos - saldo de R\$ 00,01 a R\$ 150,00 -, as quais serão destinadas à Campanha Grimpa, conforme [Ofício Circular CGJT n. 28/2024](#) e [Ofício Circular CGJT n. 36/2024](#), nos moldes do [Provimento n. 1, de 5 de outubro de 2022 do TRT/14](#), segundo a tabela abaixo:

Banco	Conta	Saldo	Processo	Unidade	Réu
CEF	01522978-4	R\$ 148,62	0010600-82.2007.5.14.0402	RIO BRANCO	ELISANGELA CORREA HUBERTY
CEF	01525644-7	R\$ 147,66	0010860-12.2014.5.14.0404	RIO BRANCO	EDVALDO MENDES DE LIMA
CEF	01504428-8	R\$ 146,78	0000661-63.2016.5.14.0111	PIMENTA BUENO	NELSON TAMELINE
CEF	01503989-6	R\$ 146,44	0000964-87.2010.5.14.0111	PIMENTA BUENO	EMBRASER SERVICOS LTDA
CEF	01521441-8	R\$ 145,97	0000636-78.2015.5.14.0404	RIO BRANCO	MARCELO FIGUEIREDO DA COSTA
CEF	01521767-0	R\$ 145,19	0010320-67.2014.5.14.0402	RIO BRANCO	R R CONSTRUCOES LTDA
CEF	01521773-5	R\$ 141,04	0000299-89.2015.5.14.0404	RIO BRANCO	M. A. BELZ EPP
CEF	01506600-0	R\$ 136,34	0001759-80.2015.5.14.0091	JIPARANA	JBS S.A
CEF	01519432-8	R\$ 135,29	0010365-74.2014.5.14.0401	RIO BRANCO	CCL CONSTRUTORA CAPITAL LTDA
CEF	01503763-9	R\$ 133,07	0130500-71.1997.5.14.0091	JIPARANA	JOSE CARVALHO
CEF	01506887-9	R\$ 131,03	0001793-55.2015.5.14.0091	JIPARANA	J B S S.A
CEF	01521167-2	R\$ 129,34	0010335-64.2013.5.14.0404	RIO BRANCO	AUTO VIAAO FLORESTA CIDADE DE RIO BRANCO
CEF	01515341-9	R\$ 127,45	0089100-34.2008.5.14.0401	RIO BRANCO	VIA VERDE TRANSPORTE
CEF	01520468-4	R\$ 124,60	0010511-43.2013.5.14.0404	RIO BRANCO	AUTO VIAAO AITI LTDA
CEF	01703820-9	R\$ 124,18	0053400-20.2009.5.14.0091	JI-PARANA	LEANDRO BATISTA DA ROCHA
CEF	01524034-6	R\$ 120,33	0048200-72.2009.5.14.0401	RIO BRANCO	VESLE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CEF	01524195-4	R\$ 120,07	0000396-98.2015.5.14.0401	RIO BRANCO	ADRIANA PAULA BARBOSA MOURA CAVALCANTE
CEF	01522067-1	R\$ 117,84	0000299-89.2015.5.14.0404	RIO BRANCO	M. A. BELZ EPP
CEF	01506387-1	R\$ 115,97	0011725-57.2014.5.14.0041	CACOAL	FRIGOMIL FRIGORIFICO MIL LTDA

CEF	01506084-8	R\$ 114,53	0011767-09.2014.5.14.0041	CACOAL	FRIGOMIL FRIGORIFICO MIL LTDA
CEF	01505959-4	R\$ 107,96	0001820-38.2015.5.14.0091	JIPARANA	JBS SA
CEF	01518988-0	R\$ 107,82	0010335-64.2013.5.14.0404	RIO BRANCO	AUTO VIAAO FLORESTA CID DE RIO BRANCO LTDA
CEF	01526902-6	R\$ 105,00	0000541-86.2017.5.14.0401	RIO BRANCO	CONTAX MOBITEL SA
CEF	01704144-7	R\$ 102,04	0000299-29.2013.5.14.0091	JI-PARANA	BIGSAL INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPLEMENTOS PARA NUTRIAO ANIMAL
CEF	01507565-9	R\$ 96,64	0000596-16.2018.5.14.0041	CACOAL	E E A COM DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME
CEF	01527486-0	R\$ 96,27	0000074-44.2016.5.14.0401	RIO BRANCO	BRAZ ALVES DE MELO
CEF	01505535-5	R\$ 93,67	0000029-43.2011.5.14.0004	PORTO VELHO	ORNIL MADEIRA LTDA
CEF	01507152-1	R\$ 88,50	0000716-93.2017.5.14.0041	CACOAL	HEMMYLY RAUPP FERMINIANO
CEF	01513554-5	R\$ 87,48	0001055-97.2016.5.14.0005	PORTO VELHO	PANIFICADORA GOIAS LTDA ME
CEF	01523985-2	R\$ 86,15	0000056-83.2017.5.14.0402	RIO BRANCO	MARIO LUCIO PEREIRA DE CASTRO
CEF	01524196-2	R\$ 85,90	0000396-98.2015.5.14.0401	RIO BRANCO	ADRIANA PAULA BARBOSA MOURA CAVALCANTE
CEF	01522440-5	R\$ 84,86	0010424-53.2014.5.14.0404	RIO BRANCO	CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUCO
CEF	01504499-4	R\$ 83,64	0010049-95.2014.5.14.0131	ROLIM DE MOURA	MARCIO REGO COUTINHO
CEF	01525646-3	R\$ 82,43	0010860-12.2014.5.14.0404	RIO BRANCO	EDVALDO MENDES DE LIMA ME
CEF	01505054-6	R\$ 82,17	0000633-92.2015.5.14.0091	JIPARANA	CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA
CEF	01527488-7	R\$ 81,05	0000074-44.2016.5.14.0401	RIO BRANCO	JOSIANE RIBEIRO CORREA DA SILVA
CEF	01521828-6	R\$ 80,39	0000299-89.2015.5.14.0404	RIO BRANCO	M. A. BELZ EPP
CEF	01503970-4	R\$ 77,65	0142200-63.2005.5.14.0091	JIPARANA	J. G. INDUSTRIA E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
CEF	01525454-1	R\$ 76,39	0000125-89.2015.5.14.0401	RIO BRANCO	JOSE ALMEIDA DA SILVA
CEF	01521687-9	R\$ 76,10	0010754-56.2014.5.14.0402	RIO BRANCO	M. M. COMERCIO E SERVICOS LTDA

CEF	01522264-0	R\$ 76,03	0010675-08.2013.5.14.0404	RIO BRANCO	JOAO FRANCISCO SALOMAO
CEF	01507337-0	R\$ 75,99	0000477-36.2013.5.14.0007	PORTO VELHO	CONSORCIO SANTO ANTONIO CIVIL
CEF	01504786-1	R\$ 74,81	0010841-49.2014.5.14.0131	ROLIM DE MOURA	CICERO SANTANA DA SILVA
CEF	01503837-7	R\$ 74,56	0000384-57.2010.5.14.0111	PIMENTA BUENO	NAREZZI ENGENHARIA LTDA
CEF	01519907-9	R\$ 72,20	0010616-83.2014.5.14.0404	RIO BRANCO	SENTHURY SERVIOS LTDA
CEF	01506367-7	R\$ 70,68	0011741-11.2014.5.14.0041	CACOAL	FRIGOMIL FRIGORIFICO MIL LTDA
CEF	01503754-2	R\$ 70,53	0010074-48.2014.5.14.0151	BURITIS	TERRANORTE TERRAPLAGEM
CEF	01506540-8	R\$ 69,50	0000418-38.2016.5.14.0041	CACOAL	ALISON GOMES VIEIRA
CEF	01504252-8	R\$ 69,21	0000503-13.2013.5.14.0111	PIMENTA BUENO	ESPOLIO DE ERASMO CORREA
CEF	01521788-3	R\$ 66,85	0010390-84.2014.5.14.0402	RIO BRANCO	MAURO GUEDES BENITES
CEF	01511396-7	R\$ 66,18	0000374-55.2015.5.14.0008	PORTO VELHO	CONSTRUOES E COMERCIO CAMARGO CORREA SA
CEF	01524694-8	R\$ 65,63	0000419-44.2015.5.14.0401	RIO BRANCO	QUINTELA FREITAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
CEF	01504498-9	R\$ 63,99	0000331-32.2017.5.14.0111	PIMENTA BUENO	CLEBER MELONE DOMINGOS
CEF	01504311-6	R\$ 60,78	0000064-33.2011.5.14.0091	JIPARANA	TELEMONTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A
CEF	01504005-2	R\$ 57,73	0132500-10.1998.5.14.0091	JIPARANA	MAQ SERV MAQUINAS TERRAP PAVIMENTACAO
CEF	01524725-1	R\$ 56,35	0000300-40.2016.5.14.0404	RIO BRANCO	HALYSSON DE OLIVEIRA SOUZA
CEF	01504074-8	R\$ 56,00	0000110-51.2010.5.14.0416	CRUZEIRO DO SUL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CEF	01509018-5	R\$ 53,57	0010151-13.2014.5.14.0004	PORTO VELHO	CONSTRUOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S.A.
CEF	01503712-7	R\$ 52,53	0000101-74.2011.5.14.0151	BURITIS	MADEIREIRA E TRANSPORTE PAIVA LTDA
CEF	01504214-7	R\$ 52,50	0000035-36.2015.5.14.0416	CRUZEIRO DO SUL	RANIELE VILANOVA DA SILVA

CEF	01505712-0	R\$ 51,53	0022500-73.2010.5.14.0041	CACOAL	H S DE IND E COM DE MADEIRAS LTDA.
CEF	01507530-6	R\$ 46,77	0000600-53.2018.5.14.0041	CACOAL	HELIA C. MARTINS
CEF	01522293-3	R\$ 46,43	0000335-34.2015.5.14.0404	RIO BRANCO	MARTINS E GOMES LTDA
CEF	01503730-6	R\$ 45,38	0018700-95.2003.5.14.0004	PORTO VELHO	CUNPIR COORDENACAO DAS NACOES IN
CEF	01523565-2	R\$ 43,41	0010418-89.2013.5.14.0401	RIO BRANCO	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA DOS SANTOS
CEF	01515019-3	R\$ 42,70	0000947-45.2010.5.14.0404	RIO BRANCO	PROSEGUR BRASIL SA TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA
CEF	01504157-4	R\$ 42,64	0010113-26.2014.5.14.0416	CRUZEIRO DO SUL	LYNEKER MELO MOURA SILVA
CEF	01506180-1	R\$ 40,96	0013082-72.2014.5.14.0041	CACOAL	FRIGOSERVE CACOAL LTDA
CEF	01505789-8	R\$ 40,84	0010081-79.2014.5.14.0041	CACOAL	IT POLPAS DE FRUTAS LTDA
CEF	01523990-9	R\$ 37,76	0000065-19.2015.5.14.0401	RIO BRANCO	AUTO VIACAO FLORESTA CIDADE DO RIO BRANCO LTDA
CEF	01503962-6	R\$ 34,95	0000383-93.2011.5.14.0416	CRUZEIRO DO SUL	REALNORTE TRANSPORTES SA
CEF	01506759-0	R\$ 34,66	0000560-95.2012.5.14.0004	PORTO VELHO	CONSORCIO SANTO ANTONIO CIVIL
CEF	01506350-2	R\$ 34,54	0011720-35.2014.5.14.0041	CACOAL	FRIGOMIL FRIGORIFICO MIL LTDA
CEF	01512749-6	R\$ 34,50	0001428-31.2016.5.14.0005	PORTO VELHO	CVS CONSTRUTORA LTDA
CEF	01524958-0	R\$ 34,41	0010880-46.2013.5.14.0401	RIO BRANCO	SINDICATO ESTADUAL DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DO TERCEIRO GRAU
CEF	01505017-0	R\$ 34,30	0010604-15.2014.5.14.0131	ROLIM DE MOURA	MFBMARFRIG FRIGORIFICOS BRASIL SA
CEF	01514787-7	R\$ 33,91	0000498-53.2011.5.14.0404	RIO BRANCO	REAL NORTE TRASNPORTES SA
CEF	01528058-5	R\$ 31,78	0000491-17.2018.5.14.0404	RIO BRANCO	BUREAU VERITAS DO BRASIL SOC CLAS E CER

CEF	01507167-0	R\$ 30,37	0000665-24.2013.5.14.0041	CACOAL	ANA CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA
CEF	01506125-8	R\$ 29,22	0000372-68.2013.5.14.0004	PORTO VELHO	CONTROL CONSTRUOES LTDA
CEF	01514896-5	R\$ 28,82	0000247-61.2017.5.14.0004	PORTO VELHO	J MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS SA
CEF	01523553-9	R\$ 26,84	0001051-27.2016.5.14.0404	RIO BRANCO	WENDEL BRUNO F. DAS NEVES
CEF	01525060-0	R\$ 25,88	0000181-16.2015.5.14.0404	RIO BRANCO	ANDREIA GEOVANA FRANCA DE ANDRADE
CEF	01506365-0	R\$ 24,40	0011761-02.2014.5.14.0041	CACOAL	FRIGOMIL FRIGORIFICO MIL LTDA
CEF	01504069-4	R\$ 24,25	0058500-68.2007.5.14.0141	VILHENA	THEODORO DUARTE DO VALE
CEF	01503893-0	R\$ 23,39	0000289-57.2017.5.14.0151	BURITIS	LEONILDO TEIXEIRA DA SILVA
CEF	01516922-6	R\$ 23,39	0010008-22.2013.5.14.0404	RIO BRANCO	JOAO GENTIL ALVES DOS SANTOS
CEF	01515574-0	R\$ 20,67	0000843-19.2015.5.14.0003	PORTO VELHO	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT SA
CEF	01504546-0	R\$ 19,91	0001200-71.2013.5.14.0131	ROLIM DE MOURA	MINERVA INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTOS SA
CEF	01523598-9	R\$ 19,60	0010376-40.2013.5.14.0401	RIO BRANCO	LIDERANCA SERVICOS LTDA EPP
CEF	01524913-0	R\$ 17,57	0000149-16.2012.5.14.0404	RIO BRANCO	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE
CEF	01504890-3	R\$ 17,54	0011081-08.2014.5.14.0141	VILHENA	MFB MARFRIG FRIGORIFICOS BRASIL SA
CEF	01506380-4	R\$ 17,33	0011764-54.2014.5.14.0041	CACOAL	FRIGOMIL FRIGORIFICO MIL LTDA
CEF	01524695-6	R\$ 17,29	0000419-44.2015.5.14.0401	RIO BRANCO	QUINTELA FREITAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
CEF	01508595-5	R\$ 17,13	0000455-84.2013.5.14.0004	PORTO VELHO	CONSTRUOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S.A.
CEF	01506085-6	R\$ 17,11	0011767-09.2014.5.14.0041	CACOAL	FRIGOMIL FRIGORIFICO MIL LTDA

CEF	01510365 -1	R\$ 17,04	0010884- 64.2014.5.14.0008	PORTO VELHO	CONSTRUOES E COMERCIO CAMARGO CORREA SA
CEF	01524691 -3	R\$ 17,04	0000401- 20.2015.5.14.0402	RIO BRANCO	NUCLEO BRASILEIRO DE ESTUDOS AVANADOS LTDA
CEF	01504138 -8	R\$ 16,52	0010024- 03.2014.5.14.0416	CRUZEIRO DO SUL	VALDECIR JOSE ARAUJO DOS SANTOS
CEF	01504932 -5	R\$ 16,38	0000002- 06.2013.5.14.0161	MACHADINHO DO OESTE	MADEREIRA APOLO LTDA
CEF	01525645 -5	R\$ 13,94	0010860- 12.2014.5.14.0404	RIO BRANCO	EDVALDO MENDES DE LIMA ME
CEF	01504760 -8	R\$ 13,25	0000310- 47.2010.5.14.0161	MACHADINHO DO OESTE	GUIDO LUIS GOBOARDI
CEF	01506999 -3	R\$ 13,18	0000288- 82.2015.5.14.0041	CACOAL	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A
CEF	01523337 -4	R\$ 12,05	0000864- 19.2016.5.14.0404	RIO BRANCO	WEVERSON BARBOSA MONTEIRO
CEF	01504774 -8	R\$ 10,10	0000761- 94.2012.5.14.0131	ROLIM DE MOURA	MINERVA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS SA
CEF	01704332 -6	R\$ 9,67	0010537- 70.2014.5.14.0092	JI-PARANA	COOLPEZA SERVIOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI
CEF	01704327 -0	R\$ 9,28	0000093- 41.2015.5.14.0092	JI-PARANA	ESPOLIO DE CLEONICE BARBOSA DA SILVA
CEF	01504291 -0	R\$ 8,74	0000184- 61.2017.5.14.0416	CRUZEIRO DO SUL	JEANE DA SILVA RODRIGUES ROGERIO
CEF	01527893 -9	R\$ 8,69	0000210- 66.2015.5.14.0404	RIO BRANCO	VIA VERDE TRANSPORTES LTDA
CEF	01523230 -0	R\$ 8,15	0010493- 85.2014.5.14.0404	RIO BRANCO	AUTO VIAAO FLORESTA CIDADE DO RIO BRANCO
CEF	01504080 -3	R\$ 8,09	0073200- 38.2008.5.14.0004	PORTO VELHO	TEC TECNOLOGIA CIVIL LTDA
CEF	01704272 -9	R\$ 7,66	0010124- 57.2014.5.14.0092	JI-PARANA	ERINEU TAVEIRA DE SOUZA
CEF	01504811 -6	R\$ 7,24	0000003- 88.2013.5.14.0161	MACHADINHO DO OESTE	MADEIREIRA APOLO LTDA
CEF	01520243 -6	R\$ 7,16	0010086- 79.2014.5.14.0404	RIO BRANCO	NOROESTE TRANSPORTE E SERVIOS LTDA

CEF	01504043-8	R\$ 6,29	0000042-96.2013.5.14.0416	CRUZEIRO DO SUL	JAMAICO MAIA DIAS
CEF	01516491-7	R\$ 6,04	0095200-93.2008.5.14.0404	RIO BRANCO	VIA VERDE TRANSPORTE LTDA
CEF	01503701-1	R\$ 6,02	0004000-17.2010.5.14.0151	BURITIS	ALLIS SOLUCOES INTELIGENTES S.A.
CEF	01514248-7	R\$ 6,02	0001373-74.2016.5.14.0007	PORTO VELHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CEF	01522439-1	R\$ 5,99	0010424-53.2014.5.14.0404	RIO BRANCO	CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUCO
CEF	01526024-0	R\$ 5,96	0001086-84.2016.5.14.0404	RIO BRANCO	COMERCIAL E CASA DE CARNE VITELO LTDA ME
CEF	01519849-8	R\$ 5,63	0010011-74.2013.5.14.0404	RIO BRANCO	EMPRESA CINEMATOGRAFICA ARACATUBA LTDA
CEF	01524842-8	R\$ 4,97	0000779-42.2016.5.14.0401	RIO BRANCO	ACRE LOG SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA ME
CEF	01522507-0	R\$ 4,56	0000101-52.2015.5.14.0404	RIO BRANCO	CENTRO DE LAZER STATUS LTDA ME
CEF	01522273-9	R\$ 4,44	0000008-89.2015.5.14.0404	RIO BRANCO	T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
CEF	01505754-5	R\$ 4,18	0010096-82.2013.5.14.0041	CACOAL	IRM MADEIRAS LTDA
CEF	01528322-3	R\$ 3,75	0000144-91.2012.5.14.0404	RIO BRANCO	MONTEREAL RECUPERAAO DE ATIVOS E SERVIOS LTDA
CEF	01522862-1	R\$ 3,72	0010323-16.2014.5.14.0404	RIO BRANCO	JUAN DE DIOS LLANCO MAMANY ME
CEF	01514239-8	R\$ 3,71	0001148-27.2016.5.14.0404	PORTO VELHO	EPC CONSTRUCOES SA
CEF	01504317-8	R\$ 3,64	0000420-81.2015.5.14.0416	CRUZEIRO DO SUL	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES SA
CEF	01505963-7	R\$ 3,56	0010376-19.2014.5.14.0041	CACOAL	JURACI FERRACI DOS SANTOS
CEF	01517643-5	R\$ 3,04	0023000-54.2009.5.14.0404	RIO BRANCO	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE
CEF	01505998-0	R\$ 2,83	0010573-71.2014.5.14.0041	CACOAL	DIMAM AGROPEAS DISTRIBUIDORA LTDA

CEF	01521827-8	R\$ 2,74	0000299-89.2015.5.14.0404	RIO BRANCO	M. A. BELZ EPP
CEF	01527943-9	R\$ 2,74	0001155-19.2016.5.14.0404	RIO BRANCO	JOSE CARLOS BRONCA
CEF	01505927-0	R\$ 2,59	0010666-34.2014.5.14.0041	CACOAL	PEMAZA SA
CEF	01520614-8	R\$ 2,48	0010838-54.2014.5.14.0403	RIO BRANCO	ARCOMTEP COMERCIO E SERVICOS DE AR COND
CEF	01516043-4	R\$ 2,46	0000403-20.2015.5.14.0004	PORTO VELHO	DIRECIONAL ENGENHARIA SA
CEF	01528169-7	R\$ 2,28	0010802-09.2014.5.14.0404	RIO BRANCO	SOLU S ENGENHARIA EIRELI
CEF	01520460-9	R\$ 2,25	0000764-40.2011.5.14.0404	RIO BRANCO	VIA VERDE TRANSPORTE LTDA
CEF	01505999-8	R\$ 2,19	0010573-71.2014.5.14.0041	CACOAL	DIMAM AGROPEAS DISTRIBUIDORA LTDA
CEF	01517533-1	R\$ 2,16	0010204-89.2013.5.14.0404	RIO BRANCO	AUTO VIACAO FLORESTA CIDADE DE RIO BRANCO LTDA
CEF	01518776-3	R\$ 2,10	0000764-40.2011.5.14.0404	RIO BRANCO	VIA VERDE TRANSPORTE LTDA
CEF	01515088-9	R\$ 2,01	0000007-06.2016.5.14.0005	PORTO VELHO	GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA
CEF	01509893-3	R\$ 1,84	0010322-67.2014.5.14.0004	PORTO VELHO	CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA SA
CEF	01528400-9	R\$ 1,84	0000524-41.2017.5.14.0404	RIO BRANCO	VIEIRA E GOMES LTDA
CEF	01513070-5	R\$ 1,45	0000006-21.2016.5.14.0005	PORTO VELHO	MARZA ENGENHARIA ELETRICA LTDA
CEF	01506530-6	R\$ 1,28	0002857-29.2017.5.14.0092	JIPARANA	ELIZZIE DAIANE PORFIRIO
CEF	01507180-7	R\$ 1,28	0000736-84.2017.5.14.0041	CACOAL	NAOR MARTINS DE OLIVEIRA
CEF	01522240-2	R\$ 0,97	0010862-19.2013.5.14.0403	RIO BRANCO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CEF	01506813-0	R\$ 0,96	0000187-11.2016.5.14.0041	CACOAL	MINERAO CACOAL LTDA EPP

CEF	01506142-9	R\$ 0,93	0013047-15.2014.5.14.0041	CACOAL	FRIGOSERVE CACOAL LTDA
CEF	01520233-9	R\$ 0,82	0010493-85.2014.5.14.0404	RIO BRANCO	AUTO VIAAO FLORESTA CID DE RIO BRANCO LTDA
CEF	01511085-2	R\$ 0,67	0010414-42.2014.5.14.0005	PORTO VELHO	CONDOMINIO AGUAS DO MADEIRA
CEF	01506897-0	R\$ 0,64	0002040-89.2015.5.14.0041	CACOAL	CONSORCIO CCMCCL
CEF	01524503-8	R\$ 0,51	0000808-83.2016.5.14.0404	RIO BRANCO	WELITON PIRES DA SILVA
CEF	01507118-1	R\$ 0,50	0000366-76.2015.5.14.0041	CACOAL	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.
CEF	01504947-3	R\$ 0,49	0000015-05.2013.5.14.0161	MACHADINHO DO OESTE	I.I DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUAO
CEF	01524501-1	R\$ 0,39	0000808-83.2016.5.14.0404	RIO BRANCO	WELITON PIRES DA SILVA
CEF	01505939-4	R\$ 0,31	0010666-34.2014.5.14.0041	CACOAL	PEMAZA SA
CEF	01503809-0	R\$ 0,23	0000264-10.2017.5.14.0421	FEIJO	MONTEIROSOARES CONSTRUCOES LTDA
CEF	01511716-4	R\$ 0,23	0000254-21.2015.5.14.0005	PORTO VELHO	RJ TELECOMUNICAOES E IMPORTAOES LTDA
CEF	01507093-2	R\$ 0,17	0000077-75.2017.5.14.0041	CACOAL	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COM HOTELEIRO E SIMILARES
CEF	01524807-0	R\$ 0,15	0000665-31.2015.5.14.0404	RIO BRANCO	MARCOS ANTONIO LIMA DE AGUIAR
CEF	01523327-7	R\$ 0,10	0000931-81.2016.5.14.0404	RIO BRANCO	DULCILIO COSTA DE LIMA
CEF	01511053-4	R\$ 0,07	0000915-97.2015.5.14.0005	PORTO VELHO	CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA SA
CEF	01509807-0	R\$ 0,06	0000409-92.2013.5.14.0005	PORTO VELHO	TRES MARIAS TRANSPORTES LTDA
CEF	01524805-3	R\$ 0,06	0000931-81.2016.5.14.0404	RIO BRANCO	ADINN CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI
CEF	01505183-1	R\$ 0,05	0000289-58.2015.5.14.0141	VILHENA	SERVIO SOCIAL DA INDUSTRIA

CEF	01505724 -2	R\$ 0,05	0026800- 32.2009.5.14.0003	PORTO VELHO	HSBC BANK BRASIL S.A.
CEF	01522043 -4	R\$ 0,04	0010629- 82.2014.5.14.0404	RIO BRANCO	ASSOCIACAO DAS REVENDAS AGRICOLA
CEF	01504059 -5	R\$ 0,03	0007700- 35.2002.5.14.0004	PORTO VELHO	ELETRONORTE
CEF	01508320 -0	R\$ 0,02	0000610- 87.2013.5.14.0004	PORTO VELHO	VRG LINHAS AEREAS SA
CEF	01514456 -0	R\$ 0,02	0000218- 45.2016.5.14.0004	PORTO VELHO	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE MADEIRAMAMORE
CEF	01521209 -1	R\$ 0,02	0010628- 97.2014.5.14.0404	RIO BRANCO	AUTO VIAAO FLORESTA CIDADE DE RIO BRANCO
CEF	01504694 -1	R\$ 0,01	0009900- 34.2010.5.14.0004	PORTO VELHO	CONABCOMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
CEF	01505210 -1	R\$ 0,01	0000288- 83.1995.5.14.0041	CACOAL	FUNDANCAO BRADESCO
CEF	01506110 -0	R\$ 0,01	0011732- 49.2014.5.14.0041	CACOAL	FRIGOMIL FRIGORIFICO MIL LTDA
CEF	01522068 -0	R\$ 0,01	0000525- 94.2015.5.14.0404	RIO BRANCO	R M BIANCAO ME

Nos termos do art. 9º do Provimento TRT14 n. 1, de 5 de outubro de 2022 e do [art. 2º da Recomendação n. 3/GCGJT de 10 de novembro de 2022](#), os(as) interessados(as) terão 10 (dez) dias, contados da publicação do presente ato, para se manifestarem sobre o desejo de reaver os valores. Decorrido o prazo, sem manifestação, os valores poderão ser convertidos diretamente em renda em favor da União, nos moldes daquela Recomendação.

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)

FERNANDA ANTUNES MARQUES JUNQUEIRA
Juíza Coordenadora Regional do Sistema Garimpo

Anexos

Anexo 1: [EDITAL DO PROJETO GARIMPO - 017/2024](#)

Edital de Remoção

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA E LOTAÇÃO DE JUÍZES(ÍZAS) DO TRABALHO SUBSTITUTOS(AS) Nº 002/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho OSMAR J. BARNEZE, no uso de suas atribuições legais, aplicando por analogia o teor do art. 83 da Lei Complementar n. 35/1979 (LOMAN), com supedâneo no art. 27, alínea LVII, do Regimento Interno deste Tribunal e na Resolução Administrativa n. 076/2018 deste Regional,

CONSIDERANDO a posse dos(as) 24 (vinte e quatro) Juízes(as) do Trabalho Substitutos(as) egressos do II Concurso Público Nacional Unificado, ocorrida no dia 26 de julho de 2024, estando todos(as) à disposição da Escola Judicial do TRT da 14ª Região, conforme Portaria GP nº 0890, de 18 de julho de 2024, para participação no Curso de Formação Inicial de Magistrados(as) - Módulo Regional, bem ainda junto à Enamat para o

Módulo Nacional, com previsão de conclusão para o dia 18 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO não haver impedimento quanto à lotação dos(as) Magistrados(as) para o início de suas atividades judicantes nas unidades jurisdicionais deste Tribunal, após o encerramento dos cursos de formação inicial;

CONSIDERANDO os termos do art. 22, da Resolução CSJT nº 296, de 25 de junho de 2021, a autorizar a designação de Juiz(íza) do Trabalho fixo(a) para as Varas do Trabalho com acervo superior a 750 (setecentos e cinquenta) processos novos ao ano (art. 3º, da Resolução CSJT nº 155, de 23 de outubro de 2015);

RESOLVE:

EXPEDIR o presente Edital destinado à abertura de inscrição para REMOÇÃO INTERNA E LOTAÇÃO DE JUÍZES(AS) DO TRABALHO SUBSTITUTOS(AS) DA 14ª REGIÃO para todas as Circunscrições que dividem a jurisdição territorial deste Tribunal, conforme art. 1º, da Resolução Administrativa nº. 076, de 18 de setembro de 2018, conforme vagas abaixo transcritas:

1ª Circunscrição	
1ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO	1 vaga
2ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO	1 vaga
4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO	1 vaga
6ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO	1 vaga
7ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO	1 vaga
8ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO	1 vaga
Fórum de Porto Velho-RO - Volantes - Secretaria da Corregedoria Regional	5 vagas
Sub-total	11 vagas
2ª Circunscrição	
1ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC	1 vaga
2ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC	1 vaga
3ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC	1 vaga
4ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC	1 vaga
Fórum de Rio Branco-AC - Volantes - Secretaria da Corregedoria Regional	2 vagas
Sub-total	6 vagas
4ª Circunscrição	
1ª Vara do Trabalho de Ariquemes/RO	1 vaga
Sub-total	1 vaga
5ª Circunscrição	
1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO	1 vaga
2ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO	1 vaga
Sub-total	2 vagas

6ª Circunscrição	
Vara do Trabalho de Cacoal/RO	1 vaga
Vara do Trabalho de Rolim de Moura/RO	1 vaga
Sub-total	2 vagas
7ª Circunscrição	
Vara do Trabalho de Vilhena/RO	2 vagas
Sub-total	2 vagas
TOTAL	24 vagas

A lotação do(a) Magistrado(a) eventualmente interessado(a) observará, rigorosa e exclusivamente, a ordem de classificação na aprovação do II Concurso Nacional Unificado.

O(A) Magistrado(a) que não apresentar manifestação, independentemente de sua ordem de classificação, a critério da Administração, será lotado(a) em unidade que não tenha recebido inscrição.

A inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente, por meio eletrônico, juntada diretamente no processo PjeCor nº 0000001-82.2024.2.00.0514, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital. Na impossibilidade de acesso ao referido processo, a Secretaria da Corregedoria Regional estará disponível para atendimento no balcão virtual e/ou no endereço eletrônico (corregedoria@trt14.jus.br).

Ressalte-se que o preenchimento das vagas, após finalizados os procedimentos relativos ao presente edital de remoção, será efetivado pela Presidência do Tribunal, em momento oportuno, de acordo com a conveniência da Administração.

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Desembargador **OSMAR J. BARNEZE**
Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região

DIRETORIA-GERAL
Portaria
Portaria de Suprimento de Fundo
PORTARIA Nº 056/DG/SUPFUNDOS, de 13 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, considerando as disposições contidas na Portaria Normativa MF Nº 1.344, de 31 de outubro de 2023 e no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria nº 0244, de 08 de março de 2024, deste Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região,

Considerando, ainda, a solicitação da agente suprida contida no ID. 19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS para atender despesas de pequeno vulto em regime de adiantamento à servidora RAQUEL DE AZEVEDO OLIVEIRA DE SOUZA, Técnica Judiciária, Assistente de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé/RO, no valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), nos seguintes elementos de despesa:

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (EM R\$)
Material de Consumo	700,00
Serviços de Terceiro Pessoa Física	600,00
Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	300,00
TOTAL	1.600,00

Art. 2º O valor do suprimento de fundos deverá ser utilizado exclusivamente em despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, no interesse da Administração, nos limites e tipos de despesas para os quais foi concedido.

Art. 3º O período de aplicação do suprimento de fundos será de até 90 (noventa) dias, contado a partir da data do Comunicado expedido pela SOF.

Art. 4º O prazo para prestar contas do suprimento de fundos é de 10 (dez) dias a partir do término do prazo para aplicação dos recursos previsto no artigo anterior.

Parágrafo único. A comprovação das despesas realizadas deverá estar atestada pela agente suprida e por outro servidor que tenha conhecimento das condições em que estas foram efetuadas, no corpo do comprovante original, cuja emissão tenha ocorrido em data igual ou posterior à concessão do suprimento de fundos e compreendido dentro do período fixado para a aplicação.

Art. 5º O limite máximo para realização de cada item de despesa não poderá exceder o valor estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 0244, de 08 de março de 2024.

Parágrafo único. Considera-se item de despesa a individualização do objeto a ser contratado, assim entendido como aquele relativo a item de material ou de serviço, de natureza física e funcional distintas, ainda que constantes em várias faturas ou documentos equivalentes.

Art. 6º O agente suprido poderá sacar até 30% (trinta por cento) do valor liberado.

Art. 7º A Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF deverá proceder ao empenhamento da despesa e disponibilização do recurso ao servidor suprido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EDER JORGE MACHADO SANTANA
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas em Substituição

ÍNDICE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA	1
Extrato	1
Extrato de Termo Aditivo	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Edital	1
Edital de Comunicação	1
Edital de Remoção	11
DIRETORIA-GERAL	13
Portaria	13
Portaria de Suprimento de Fundo	13